RESOLUÇÃO Nº 003/2010-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 19/02/2010.

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SETI-FUNDO PARANÁ e a UEM.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12377/2009-PRO; considerando o Parecer nº 078/2010-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 165/09 SETI-FUNDO PARANÁ, bem como seu respectivo plano de aplicação, celebrado entre esta Instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná, objetivando apoiar financeiramente a reforma das instalações físicas e infraestrutura do Biotério Central da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2010.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)